



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 250 horas da Retroescavadeira Case, Ano/Modelo: 2025, pertencente à Secretaria de Obras e Trânsito.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se imprescindível, considerando que o referido equipamento é essencial para a execução das atividades de manutenção das vias públicas. Compete à Secretaria de Obras e Trânsito garantir a conservação das estradas vicinais e dos espaços públicos, sendo a operacionalidade contínua dos maquinários fundamental para o cumprimento dessas atribuições.

Nesse sentido, a realização das revisões periódicas, conforme orientações do fabricante, constitui exigência técnica e estratégica. A execução da revisão dentro do prazo recomendado assegura o desempenho adequado do equipamento, reduz a probabilidade de falhas mecânicas que possam comprometer os serviços e contribui para a preservação da garantia. Ressalta-se, ainda, que por se tratar de um bem recentemente adquirido, é nosso dever zelar por sua durabilidade, eficiência e segurança operacional.

Assim, a contratação da revisão junto a empresa autorizada, com fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, mostra-se a solução mais eficaz para garantir a qualidade do serviço, minimizar riscos e assegurar o pleno funcionamento do equipamento.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Filtro de Combustível	Un	02
02	Elemento Filtrante	Un	01
03	Wiper GR60	Un	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

04	Desengraxante 500ml	Un	01
05	Actioil 1l	Un	01
06	Mão de Obra	Serv	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos diretamente a partir de orçamento fornecido por concessionária autorizada da Case.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro de Combustível	Un	02	79,76	159,52
02	Elemento Filtrante	Un	01	186,00	186,00
03	Wiper GR60	Un	01	33,49	33,49
04	Desengraxante 500ml	Un	01	53,60	53,60
05	Actioil 1l	Un	01	219,21	219,21
06	Mão de Obra	Serv	01	1.865,00	1.865,00
TOTAL:					2.516,82

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível no pátio de máquinas da Secretaria de Obras na Rua Osmani Veras, nº 6998 – Bela Vista, Terra de Areia/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com o setor responsável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques, matrícula: 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 25 de agosto de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E TRÂNSITO